



*Câmara Municipal de São Paulo*  
*Gabinete do Vereador Celso Jatene*

**Justificativa** – PL 0448/07

O projeto de lei tem como objetivo instituir o “Dia do Quiropraxista”, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de março.

Trata-se de uma justa homenagem a esta categoria de profissionais que vem crescendo e prestando serviços a população, oferecendo um serviço complementar muito útil a prevenção de saúde.

A quiropraxia utiliza conhecimentos terapêuticos intercalados com a ciência milenar das técnicas orientais de tratamentos de saúde. Seus conhecimentos se baseiam em culturas tradicionais que utilizam esses métodos como prevenção de problemas de saúde, fazendo parte de seu patrimônio cultural de diversos povos ao redor do mundo, fato esse protegido inclusive pela legislação Brasileira.

Segundo a OMS, tais terapias tem baixo custo, são economicamente viáveis ao grande contingente populacional que necessita de tratamento medico.

Diante da importância e justiça da homenagem, conto com o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação da propositura.

1-4

*Seriedade Sempre*